

Registra-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 31 de outubro de 2022.

Lélio Costa da Silva
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

José Akel Fares Filho
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Michael Willyan Ferreira Corrêa
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

PORTARIA Nº 126/2022.

ASSUNTO: Alteração de contrato de trabalho de empregado.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 004/2021, e considerando:

A decisão nº 20.808, tomada em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP, a tomar as providências quanto a alteração do Contrato de Trabalho do empregado Matheus Miranda Macedo, a partir do dia 01 de novembro de 2022, passando a exercer o cargo de Assessor nível IV, com carga horária de 8 (oito) horas, lotando-o na Coordenação de Regularização Fundiária - CRF/DGF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 31 de outubro de 2022.

Lélio Costa da Silva
Diretor Presidente

Vanderson Quaresma da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

José Akel Fares Filho
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Michael Willyan Ferreira Corrêa
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 - CODEM	
PARTES	CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM E EMPRESA ARAIS SERVIÇOS E LOG. EIRELLI.
FUNDAMENTO LEGAL	O Termo Aditivo tem por fundamento legal a Decisão da Diretoria Executiva da CODEM nº 20.733/2022, a Justificativa, a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 10/2021 e os artigos 40, XI, e 55, III da Lei nº 8.666/93, bem como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00578/2022-CODEM.
OBJETO	A celebração deste aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses bem como, a Repactuação do Contrato conforme especificado nas cláusulas abaixo.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2021 - CODEM, para vigorar de 06.07.2022 a 06.07.2023, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.
PREÇO	Como contraprestação aos serviços executados pela CONTRATADA, fica avançado o pagamento mensal de R\$ 36.386,85 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e o valor global para R\$ 436.642,20 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos financeiros, para o processamento e pagamento dos serviços, passam a correr na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 1187- Terra da Gente: Estratégia de Regularização Fundiária do Município de Belém. Sub-Ação: 001 – Custeio das Iniciativas de Promoção da Regularização Fundiária por Projeto em Execução. Tarefa: 011 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – SUPERAVIT. Categoria Despesa: 3.3.90.39.0000 Fonte: 2749010000
FORO	Belém-PA
DATA DA ASSINATURA	06.06.2022
ASSINANTES	LÉLIO COSTA DA SILVA Diretor Presidente da CODEM – Contratante ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ ARRAIS SERVIÇOS E LOG. EIRELLI - CONTRATADA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 00245/2022 CODEM/RADAR COM. PRODUTOS PARA SAUDE E SRVÇOS LTDA	
PARTES	CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E RADAR COM. PRODUTOS PARA SAUDE E SRVÇOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente instrumento será regido pelo disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM.
OBJETO	O presente instrumento que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-PROCESSAMENTO DE DADOS para serem instalados nos equipamentos de informática desta Companhia, Processo Administrativo nº 0000529/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional: Projeto Atividade: - 2211 Operacionalização das Ações Administrativas; Sub-Ação: 001- Material de Consumo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: - 1799030000
VALOR	O valor do instrumento é de R\$ 27.109,70 (Vinte e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Setenta Centavos).
FORO	Belém-PA
DATA DO EMPENHO	14.06.2022
ORDENADOR DE DESPESA E CONTRATADA	Lélio Costa da Silva CONTRATANTE RADAR COM. PRODUTOS PARA SAUDE E SRVÇOS LTDA. CONTRATADA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 000379/2022 CODEM/ELANE CLEY LOPES DA SILVA	
PARTES	CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E ELANE CLEY LOPES DA SILVA.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente instrumento será regido pelo disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM.

OBJETO	O presente instrumento que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades da Companhia - Processo Administrativo nº 1026/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional: Projeto Atividade: - 2211 Operacionalização das Ações Administrativas; Sub-Ação: 001- Material de Consumo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: - 1799030000
VALOR	O valor do instrumento é de R\$ 42.311,64 (Quarenta e dois mil, Trezentos e Onze Reais e Sessenta Quatro Centavos).
FORO	Belém-PA
DATA DO EMPENHO	21.09.2022
ORDENADOR DE DESPESA E CONTRATADA	Luís Rodrigo N. Teixeira Presidente CODEM em Exercício CONTRATANTE ELANE CLEY LOPES DA SILVA CONTRATADA

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA 165/2022 - ARBEL/BELÉM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, LAURO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 287/2022, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 679/2022 – ARBEL, de 21/10/2022, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
NOTA DE EMPENHO Nº 287/2022	REC FILMES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DE EVENTOS	08/11/2022 A 08/12/2022

Art. 2º - Competirá ao fiscal da nota de empenho nº 287/2022:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a nota de empenho nº 287/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos da nota de empenho nº 287/2022;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal da nota de empenho nº 287/2022, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta ARBEL, LUCIANO RAIOL DE CAMPOS, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL

PORTARIA Nº166/2022 - ARBEL/BELÉM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, ELENILCE MONTEIRO DE FREITAS, matrícula 0409723-045, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2022, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 595/2022 – ARBEL, de 19/09/2022, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 017/2022	OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS	“CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES”	08/11/2022 Á 31/12/2022

Art. 2º - Competirá ao fiscal do Contrato nº 017/2022:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a do Contrato nº 017/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato nº 017/2022;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato nº 017/2022, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta ARBEL, RENEE NAZARÉ LOPES SANTOS, matrícula 0450812-049, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2022- ARBEL/BELÉM

Fica DISPENSADA A LICITAÇÃO, na forma do art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e o Parecer Jurídico nº 053/2022/PROJU/ARBEL acostados aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DE EVENTOS.

NOME DO CREDOR: REC FILMES LTDA, empresa com sede estabelecida Avenida Marques de Herval nº 1474, Bairro Pedreira, CEP 66085-316, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 14.799.901/0001-08, neste ato representada pela Sr. MARCIO DE CARVALHO PAMPLONA, brasileiro, inscrito no CPF nº 263.185.552-34, RG nº 1413211 PC/PA.

PRAZO: 02 meses, a contar da assinatura da nota de empenho.

Dotação orçamentária: Elemento de despesa: 3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Valor global: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Belém/PA, 08 de novembro de 2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 287/2022

OBJETO DA NOTA DE EMPENHO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DE EVENTOS.

PARTES:

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL.

CNPJ: 19.670.696/0001-91

CONTRATADO: REC FILMES LTDA.

CNPJ: 14.799.901/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA FORMA DO ART. 24, INCISO II, ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: O VALOR DA NOTA DE EMPENHO É DE R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA NOTA DE EMPENHO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA NOTA DE EMPENHO NO 287/2022, SERÁ DE 08/11/2022 a 08/12/2022. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007
PROJETO ATIVIDADE: 2234
CATEGORIA DESPESA: 3390390000
FONTE: 1753000000

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022.

ASSINATURAS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, CONTRATANTE, E O REC FILMES LTDA., NESTE ATO REPRESENTADO POR MARCIO DE CARVALHO PAMPLONA, CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 017/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ARTÍSTA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES.

PARTES:

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL.

CNPJ: 19.670.696/0001-91

CONTRATADO: OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS.

CPF: 149.233.862-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO SERÁ REGIDO PELO DIPOSTO NO ART. 37, INCISO XXI DA CFRB/88, ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO.

VALOR DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NO 017/2022, SERÁ DE 08/11/2022 a 31/12/2022. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.125.0002
ATIVIDADE: 2234
FONTE DE RECURSO: 1753000000
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022.
ASSINATURAS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, CONTRATANTE, E O OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS, CONTRATADO.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo nº 679/2022 – ARBEL

AUTORIZO a contratação da nota de empenho nº 287/2022 por 02 meses, iniciando na data da assinatura da nota de empenho, com a pessoa jurídica REC FILMES LTDA, empresa com sede estabelecida Avenida Marques de Herval nº 1474, Bairro Pedreira, CEP 66085-316, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 14.799.901/0001-08, neste ato representada pela Sr. MARCIO DE CARVALHO PAMPLONA, brasileiro, inscrito no CPF nº 263.185.552-34, RG nº 1413211 PC/PA, cujo valor global é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), com fundamento no que trata o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.

Belém (PA), 08 de novembro de 2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ARBEL/BELÉM

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo nº 595/2022 – ARBEL

AUTORIZO a contratação do contrato nº 017/2022 por 02 meses, iniciando na data da assinatura do contrato, com OTAVIO SALOMÃO HABIB DANTAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 149.233.862-15, e portador do RG nº 3488404, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 73, Ed. Portinari Ap. 201, cujo valor global é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento no que trata as Leis Federais nº 8.666/2021 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.

Belém (PA), 07 de novembro de 2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 595/2022 - ARBEL

Por este TERMO a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL, no uso suas atribuições legais, RECONHECE com base no art. 25 c/c 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 149.233.862-15 e portador do RG nº 3488404, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 73, Ed. Portinari, Ap. 201, bairro: São Brás, Belém/PA, tendo como objeto a contratação de artista para fazer arte como o aprendizado dentro do contexto da regulação dos serviços de saneamento que objetivam o bem social. O valor estimado é na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dotação orçamentária: Projeto: 2.07.43.17.122.0007; Elemento de Despesa: 33.90.36.0000; Fonte: 1753000000.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 04 de novembro de 2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretor Presidente ARBEL/BELEM

DIVERSOS

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTA, CNPJ: 02.577.145/0001-85 torna público que recebeu da SEMMA de Belém, a prorrogação da Licença de Instalação nº 190/2020-Processo nº 6492/2020, referente ao empreendimento Residencial Piazza Toscana, localizado na Av. Tavares Bastos, 1474 no Bairro da Marambaia.